



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.397, DE 27 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE VALOR SUPERIOR, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N Nº 2.383, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica alterada a composição dos membros da Comissão para Recebimento de Material de Valor Superior, designados através do Decreto N nº 2.383 de 18 de julho de 2019, art 6º, passando a constituir-se pelos seguintes servidores:

- I. Solane Miltes Alves Porto.
- II. Maurinei Nunes de Souza;
- III. Gleice de Souza Campos;
- IV. Davi Nunes dos Santos;
- V. Mário Gomes Moreira;
- VI. Iara Adame Muqui da Silva.
- VII. Tatiane Marques Batista;
- VIII. Grazielle Porto da Silva;
- IX. Renato Pedreira Nascimento;
- X. Amos Silva de Queiroz;
- XI. Marlúcia Bermute da Silva;
- XII. Kristian Cavalcanti Santos;
- XIII. Domário Marvila do Rosário;
- XIV. Valnei Meireles Casimiro;
- XV. Denise Ventura Paschoal Calixto Oliveira;
- XVI. Ana Kelly Lucas dos Santos.

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Renato Pedreira Nascimento.

Art. 2º - Os membros da Comissão supracitada farão jus ao recebimento de gratificação de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 91 e Anexo VIII da Lei Municipal nº 1355, de 14 de dezembro de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeito o Decreto N nº 3.696 de 24 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 27 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal